

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1265 de 08/04/98

DECRETO Nº 9451/98
de 08 de abril de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de **R\$ 1.756.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5137 de 29
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 1.756.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Seis Mil
Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1658021.2045	Serviços De Assessoria	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	86.000,00
65.10-1691021.2004	Manutenção Dos Serviços	
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
65.10-1691573.2026	Manutenção Das Atividades De Trânsito	
65.10-3120	Material de Consumo	310.000,00
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
65.10-1691575.2033	Manutenção De Vias Públicas	
65.10-3120	Material de Consumo	300.000,00
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	800.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

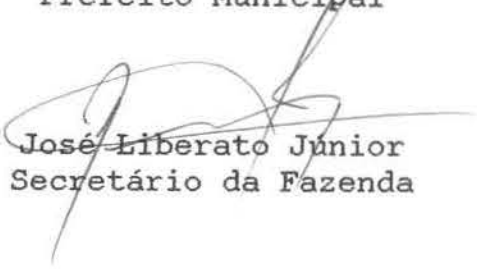
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691575.3091	Plano Comunitário Municipal De Melhoramentos	
65.10-4110	Obras e Instalações	1.756.000,00

cont. do DECRETO Nº 9451/98 - fls. 02

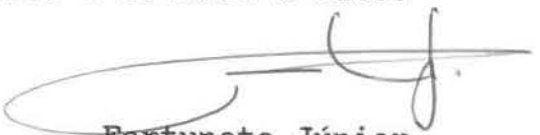
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de abril de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos